



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

INDICAÇÃO Nº 29/2021

Senhora Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação e enviada o ofício ao Sr. Marcelo Baldissera, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo analise e viabilize através do departamento competente, que seja contratado guardas ou seguranças nas escolas municipais para fins de segurança de nossas crianças.

JUSTIFICATIVA: Se justifica a presente indicação pelo fato das ondas de ataques em escolas nas cidades vizinhas como a tragédia em SAUDADES/SC. Se faz necessário proteger o nosso maior bem, que são as crianças, logo se faz necessário colocar seguranças nas portas das escolas municipais.

Ipira – SC, 18 de maio de 2021


Leandro Forster
Vereador